

Decreto Nº 282 - de 31 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 141.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00	PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	- - - - - R\$	35.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	50.800,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	50.800,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	13.000,00
2.06.00.15.452.0110.2.0071-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	18.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0040.2.0095-1.600.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	18.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - - R\$	8.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.621.000 - 3.3.90.30.00	MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	10.500,00
Total da Unidade 11		- - - - - R\$	28.500,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação			
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação			
2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 16		- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 19		- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	141.300,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	141.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito			
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.751.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	800,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	18.000,00
2.11.01.10.305.0108.1.0062-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	53.500,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.660.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	11.023,00
2.16.00.12.361.0211.2.0141-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	13.977,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	141.300,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	141.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Outubro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53